

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.646 DE 25-08-97

**APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITURAMA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais e constitucionais, com apoio na Lei Municipal nº 2.979, de 10 de outubro de 1.996, e nas disposições do inciso VI, artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto da Fundação Culutural de Iturama, entidade integrante do Departamento Municipal de Educação e Cultura, com personalidade jurídica de direito público, com sede e foro nesta cidade, composto de 06 (seis) Capítulos, sendo o Capítulo III, dividido em 05 (cinco) Seções, com 29 (vinte e nove) artigos, elaborado pela Comissão criada pela Portaria nº 20, de 16 de julho de 1.997, formada pelos senhores: Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Antônio Domingos Ribeiro - Presidente, José Maria Gama dos Santos, Dr. José Paulo da Silveira, Dr. Devanil Torres Alves e Senhora Rosemary Freitas Costa Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 25 de agosto de 1.997.

*Alípio Soares Barbosa*  
ALÍPIO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal

fpu.